

**Policciamento de Prevenção
orientada à Violência Doméstica – PROVID**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFE E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFT

POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ORIENTADA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – PROVID

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFE E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFT

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJDF

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva
Presidente do TJDF

Desembargadora Ana Maria Duarte A. Brito
Primeira Vice-Presidente

Desembargadora Sandra de Santis M. Farias Melo
Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Carmelita I. A. do Brasil Dias
Corregedora

COORDENAÇÃO DO NJM

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Coordenadora

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis
Coordenadora

Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira
Coordenador

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Coordenadora

SUPERVISÃO

Andréia Soares de Oliveira
Supervisora

Marcia Maria Borba Lins da Silva
Supervisora Substituta

EQUIPE TÉCNICA

Alfredo Valente Junior

Cristiane Rodrigues A. de Matos

João Wesley Domingues

Marcos Francisco de Souza

Marinna Cunha Camara Quixaba da Silva

Miguel Ricardo de Carvalho Vargas

Priscila de Oliveira Parada

Renata Bevilaqua Chaves

Regina Márcia Raposo Rocha

Ricardo Silva Moreira

Soraia da Costa Santos

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA PMDF/PROVID

CEL QOPM Julian Rocha Pontes
Comandante Geral

CEL QOPM Cláudio Fernando Condi
Subcomandante Geral

MAJ QOPM Isabela Cristina de Souza Almeida
Centro de Políticas de Segurança Pública – CPSP

CAP QOPM Adriana de Almeida Vilela
Chefe da Divisão de Polícia Comunitária

NÚCLEO TÉCNICO:

2º TEN QOPMA Iure da Silva Cunha

ST QPPMC Cristiana Cândido Camarano

3º SGT QPPMC Davi José dos Santos

CB QPPMC Daniela Caputo de Carvalho Castro

SD QPPMC Cíntia Pereira Cosmo

Apresentação

Diante dos resultados positivos alcançados pela parceria firmada entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e a Polícia Militar do Distrito Federal, sobretudo no que diz respeito à prevenção de novas situações de violência e ao acompanhamento das medidas protetivas deferidas, em 18 de dezembro de 2019 o Termo de Cooperação Técnica, anteriormente firmado em dezembro de 2014, foi renovado por mais 5 (cinco) anos a fim de ratificar o regime de cooperação mútua para a atuação em conjunto nos atendimentos de famílias em contexto de violência doméstica e familiar.

O acompanhamento pelas equipes policiais é baseado na filosofia de Polícia Comunitária, conforme definido na Portaria PMDF Nº 926, de 24 de outubro de 2014, que regulamenta na PMDF o policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica – PROVID.

O Núcleo Judiciário da Mulher foi indicado como gestor do Termo e tem, dentre suas atribuições, o acompanhamento dos dados estatísticos, a articulação com os Juizados e a produção de relatórios periódicos sobre a parceria. Além da produção de relatórios e levantamentos estatísticos, o Núcleo Judiciário da Mulher – NJM/TJDFT articula junto à PMDF atividades de formação sobre temas relevantes para a atuação das equipes como: gênero, Lei Maria da Penha, atendimento às pessoas em situação de violência doméstica e familiar, fatores de risco e de proteção e encaminhamento à rede.

Para facilitar a compreensão da importância e relevância do ACT torna-se fundamental destacar, em linhas gerais: a análise quanti e qualitativa dos resultados alcançados no **ano de 2020**; um ano atípico e desafiador em razão da pandemia que se instalou no cenário mundial em razão da disseminação da COVID-19 e, por fim, algumas análises sobre os resultados alcançados e considerações visando ao atendimento de excelência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.



Breve descrição das atividades realizadas

O ano de 2020 foi um ano cheio de desafios em razão de uma inesperada pandemia, que exigiu empenho e reinvenção de estratégias para adaptação das atividades à nova realidade.

Em 20 de março, foi publicada a Portaria Conjunta 33/TJDFT, prorrogada por outros normativos internos, que adotou medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que suspendeu as atividades presenciais de magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e colaboradores/as, e aplicou o regime diferenciado e preferencial de teletrabalho.

Por sua vez, os atendimentos das demandas do PROVID permaneceram mesmo diante do cenário epidemiológico. A atuação dos policiais seguiu orientações específicas da corporação para o período, priorizando o contato telefônico inicial e realizando os atendimentos presenciais do lado de fora da residência.

Considerando as dificuldades de promover atividades de capacitação em razão da impossibilidade de aglomerar pessoas, não houve, durante o ano de 2020, a oferta do Curso de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica. Desde o ano 2016, 4 edições do Curso PROVID foram promovidas, capacitando policiais do DF – e de outros estados interessados em conhecer a metodologia aplicada nesta Unidade Federativa, com a formação de mais de 110 policiais militares.



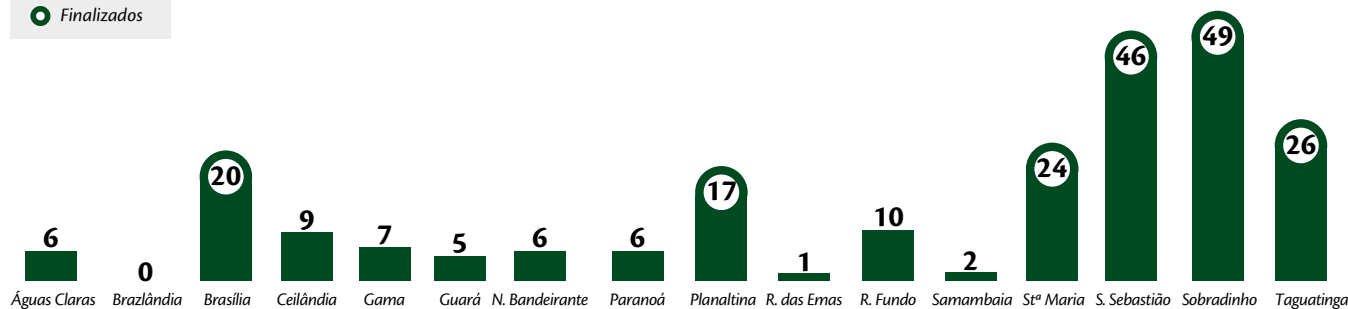
Atendimentos das equipes do PROVID

Durante o ano de 2020, o NJM/TJDFT recebeu dados de **234 casos** de violência doméstica e familiar encaminhados ao policiamento PROVID por 15 das 16 Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal, a saber: **Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga**. Não houve registros de acompanhamentos encaminhados pela Circunscrição Judiciária de Brazlândia. Convm destacar que as equipes do PROVID atendem muitas situações advindas de outras instituições da rede de proteção. No entanto, o presente relatório se limitará a apresentar os resultados e dados das situações que foram encaminhadas pelos JVDPM.

Os dados coletados foram encaminhados ao NJM pela Coordenação Geral do policiamento PROVID e subsidiam os relatórios de acompanhamento da parceria e a avaliação do trabalho desenvolvido pelos policiais. A utilização do formulário, que se iniciou durante o segundo semestre de 2016, tem sido um importante instrumento de avaliação do trabalho.

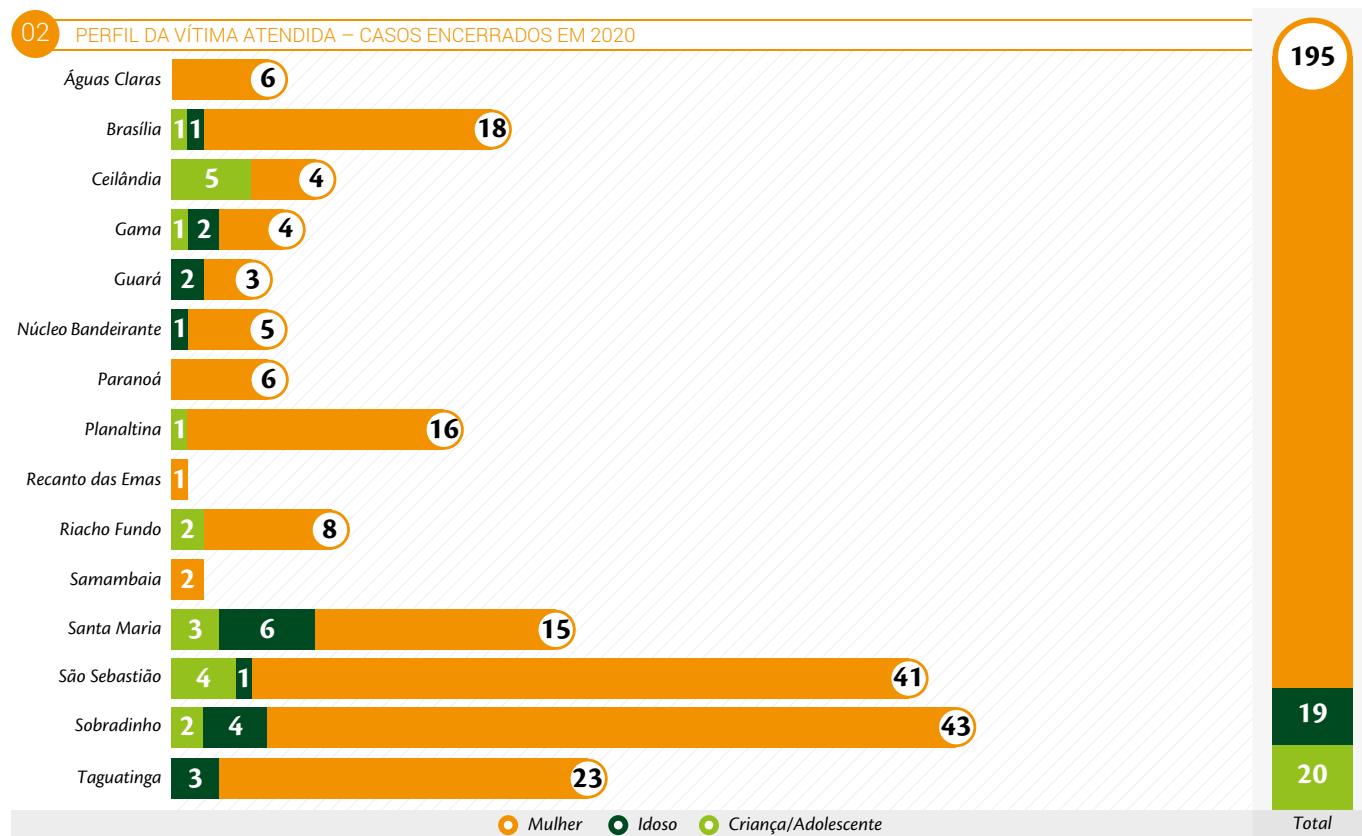
01 NÚMERO DE CASOS FINALIZADOS POR EQUIPE DO PROVID EM 2020

Finalizados



A partir da análise dos **234 formulários** de finalização do acompanhamento dos casos no ano 2020, vários dados foram analisados, e serão pormenorizados ao longo do presente relatório. Os próximos gráficos não apresentarão a Circunscrição Judiciária de Brazlândia por não haver registro de acompanhamento de nenhum caso oriundo da aludida cidade.

O primeiro dado analisado diz respeito ao perfil da vítima em cada cidade de atuação do policiamento PROVID, conforme consta no Gráfico II.



Considerando o total de casos acompanhados, 234 (duzentos e trinta e quatro), dentre as 19 (dezenove) pessoas idosas assistidas, 18 (dezoito) eram mulheres acima de 60 anos, e 20 (vinte) eram crianças/adolescentes (a maioria identificadas como meninas). Percebe-se, portanto, que na grande maioria dos casos, as mulheres são as principais vítimas.

Como se pode observar no Gráfico II, há uma predominância de atendimentos às vítimas mulheres em situação de violência. O policiamento é voltado para o atendimento de toda a família inserida em contexto de violência doméstica e familiar, mas observa-se que, inclusive entre crianças, adolescentes e pessoas idosas, a maioria das vítimas é do sexo feminino, o que evidencia como as desigualdades históricas, culturais e sociais perpetuam a violência de gênero.

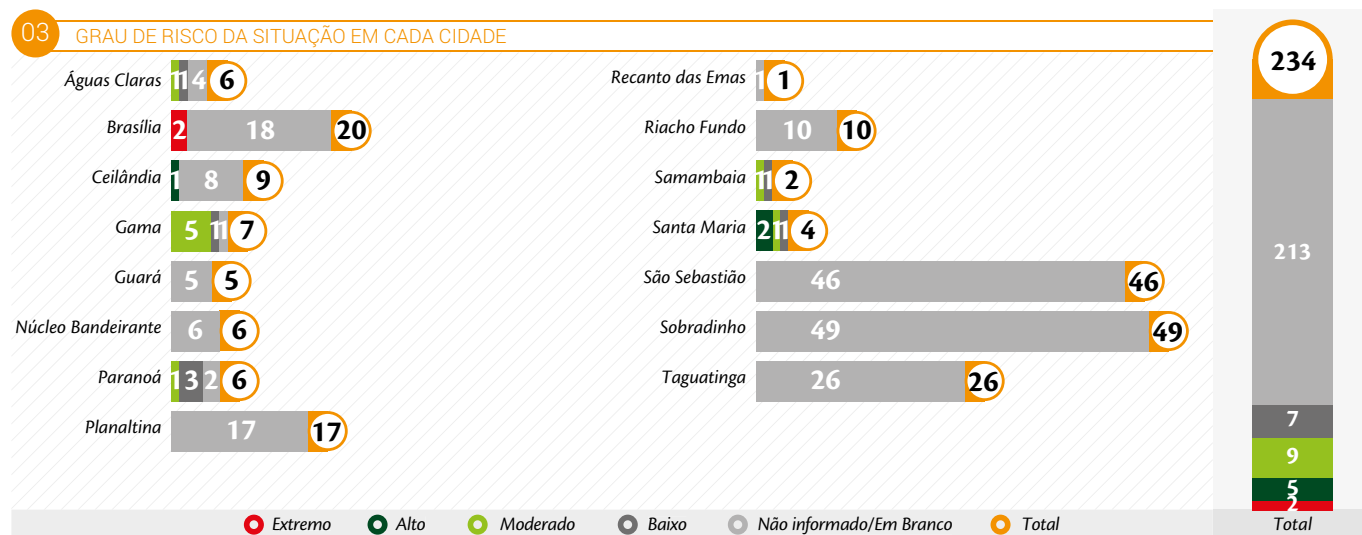
Outro dado importante a se destacar refere-se ao grau de risco da situação em cada cidade. Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra as mulheres envolve atos repetitivos, que vão se agravando, em frequência e intensidade. Como se vê nos dados a seguir, considerando os 234 casos acompanhados, apenas 5 (cinco) foram classificados de extremo ou alto risco, correspondendo a 2,1%, 9 (nove) de risco moderado, correspondendo a 3,8%, e 7 (sete) de baixo risco, correspondendo a 2,9%. Em 213 dos casos essa informação não consta no formulário ou estava em branco, situação que pode comprometer a compreensão da gravidade no caso concreto.

É importante destacar que desde 2016 aplica-se no âmbito do DF questionário de avaliação de risco construído pela rede distrital de enfrentamento, como estratégia de atuação para alcance de intervenções efetivas na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que serviu como paradigma para construção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído pela Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público nº 05, de 03 de março de 2020.

O preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco tornou-se obrigatório a partir da [Norma de Serviço da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF nº 19/2020](#) e passou a ser usado, por meio eletrônico, em todas as ocorrências policiais registradas com base

na Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha - em que a vítima manifeste o desejo de requerer medidas protetivas. O documento deverá ser anexado ao requerimento das medidas para subsidiar a atuação do Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos da rede de proteção na gestão integrada do risco identificado¹.

03 GRAU DE RISCO DA SITUAÇÃO EM CADA CIDADE

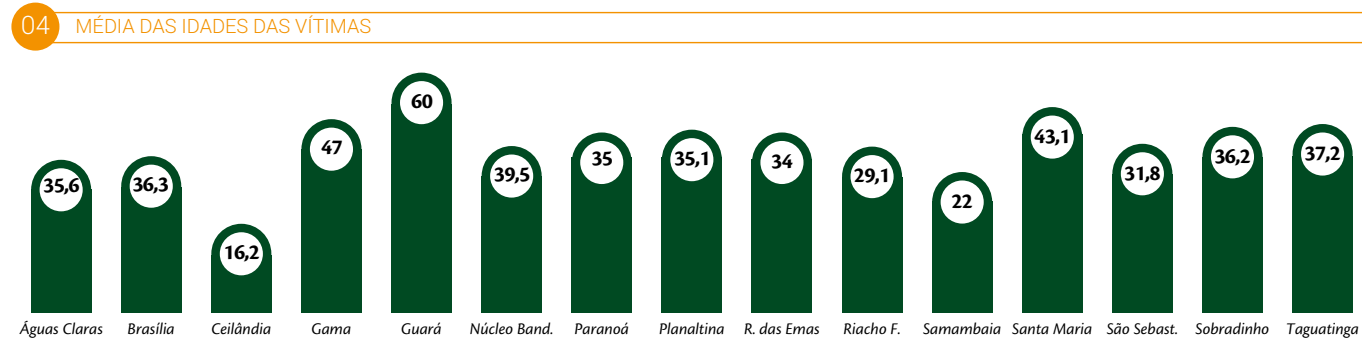


Ainda quanto ao grau de risco da situação, conforme consta no gráfico, foi observado que em muitas situações essa informação não é especificada pelos JVDfM, o que prejudica em certa medida a análise do dado.

A média geral de idade das vítimas foi de 35,2 anos. No entanto, a análise fidedigna deste dado restou prejudicada, uma vez que 15 casos não trouxeram esta informação. Outro dado que chama atenção é que cerca de 8,5% das mulheres adultas acompanhadas são idosas, demonstrando que a violência doméstica e familiar é complexa e, por vezes, envolve diversos fatores e vulnerabilidades.

É importante lembrar que a violência doméstica abrange as mulheres, independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social. Esse fenômeno pode ser explicado pela questão de gênero, a qual, pelas diferenças socialmente construídas, reproduz a desigualdade, a discriminação e a subordinação estrutural das mulheres, as quais ocupam posições subalternas e secundárias. A morte de mulheres por seus companheiros, pais, filhos, namorados, conhecidos ou desconhecidos encontra uma raiz comum na subordinação e opressão que elas ocupam na hierarquia dos papéis sociais. Além disso, mulheres em situação de violência têm taxas mais altas de absenteísmo, atrasos no trabalho e diminuição da produtividade que podem interferir em suas atividades profissionais, tornando-as mais vulneráveis à dependência financeira do agressor, comprometendo sua autonomia (Barufaldi, 2017).

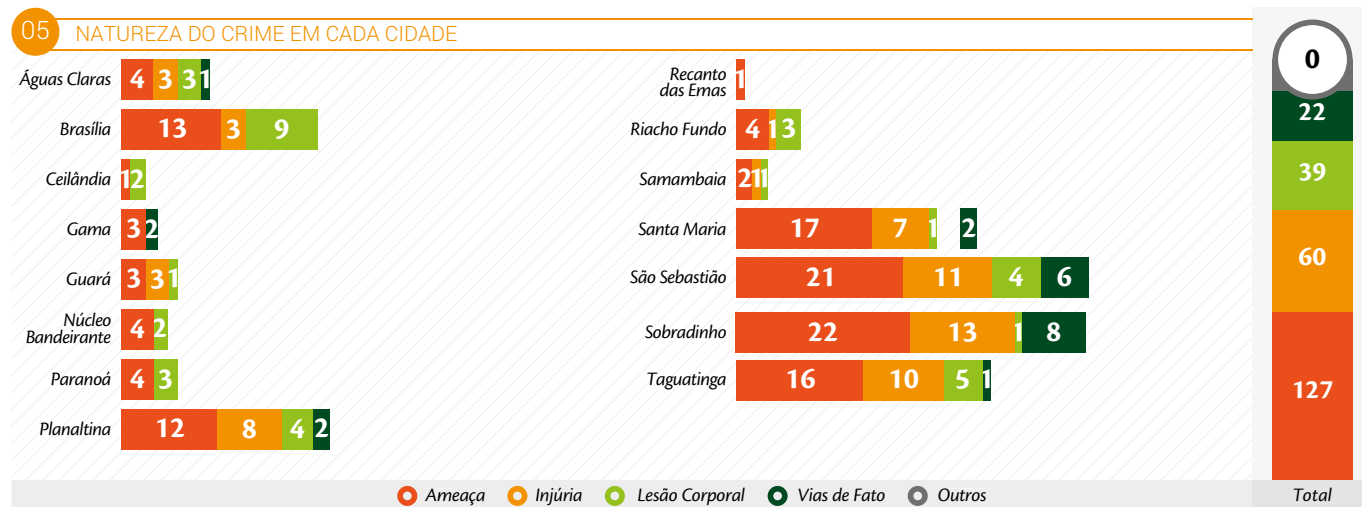
04 MÉDIA DAS IDADES DAS VÍTIMAS



¹ <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2020/julho/tjdft-conta-com-novo-instrumento-para-avaliar-riscos-de-violencia-contra-mulher>

No que tange à natureza do crime, os tipos de violência mais comuns, de acordo com os relatórios de atendimento, são a violência física (registrada na Delegacia de Polícia como lesão corporal), psicológica (registrada como ameaça) e moral (injúria). Houve um total de 126 casos de ameaça, 39 casos de lesão corporal, 61 casos de injúria, 22 casos de vias de fato, 129 outros casos.

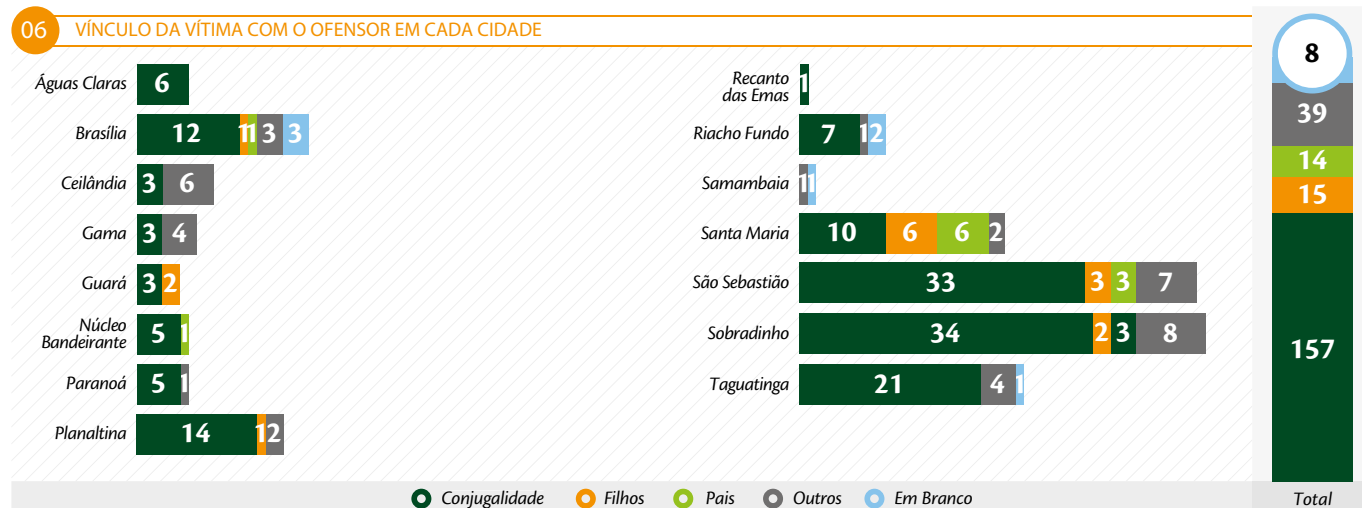
Ainda nesse aspecto, verifica-se que a soma absoluta no número de tipos penais excede o número de casos uma vez que, majoritariamente, uma violência nunca acontece de forma isolada. Desse modo, observa-se que, no caso concreto, as violências se sobrepõem, sendo comum que a ocorrência policial registre mais de um delito em cada situação.



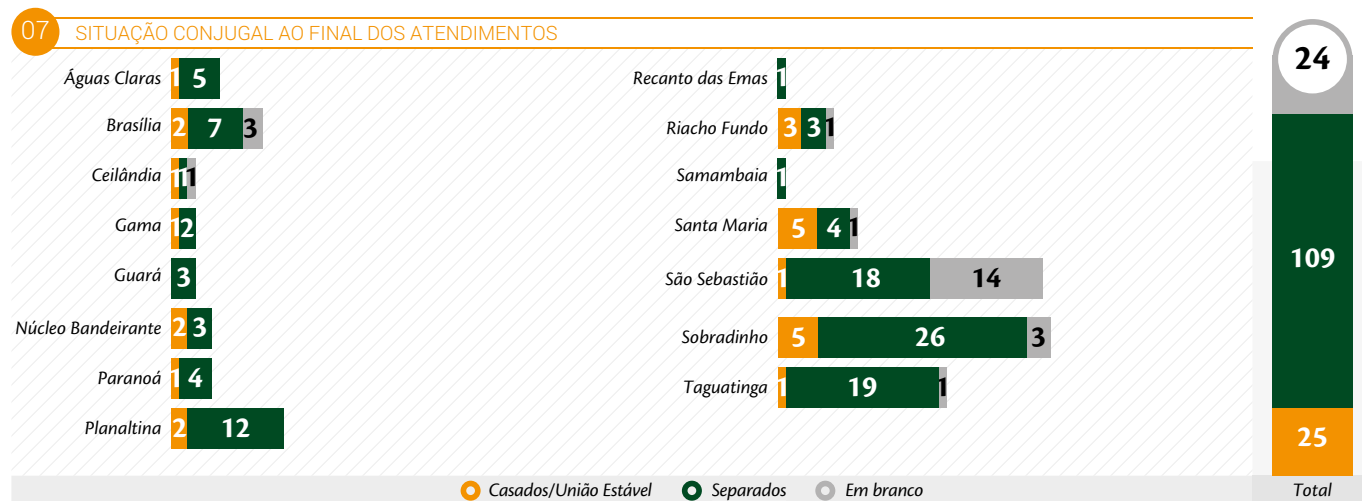
Considerando o Gráfico V, percebe-se que a violência psicológica, representada no formulário pela ameaça, é a forma mais comum de violência doméstica e familiar, e muitas mulheres nesta condição sequer se percebem vítimas de violência.

Os dados evidenciam a importância do papel do policiamento PROVID no sentido de fortalecer a mulher que vivencia a violência doméstica e familiar, inclusive por meio de informações sobre outros tipos de violência além da física, a mais comumente reconhecida em nossa cultura como tal.

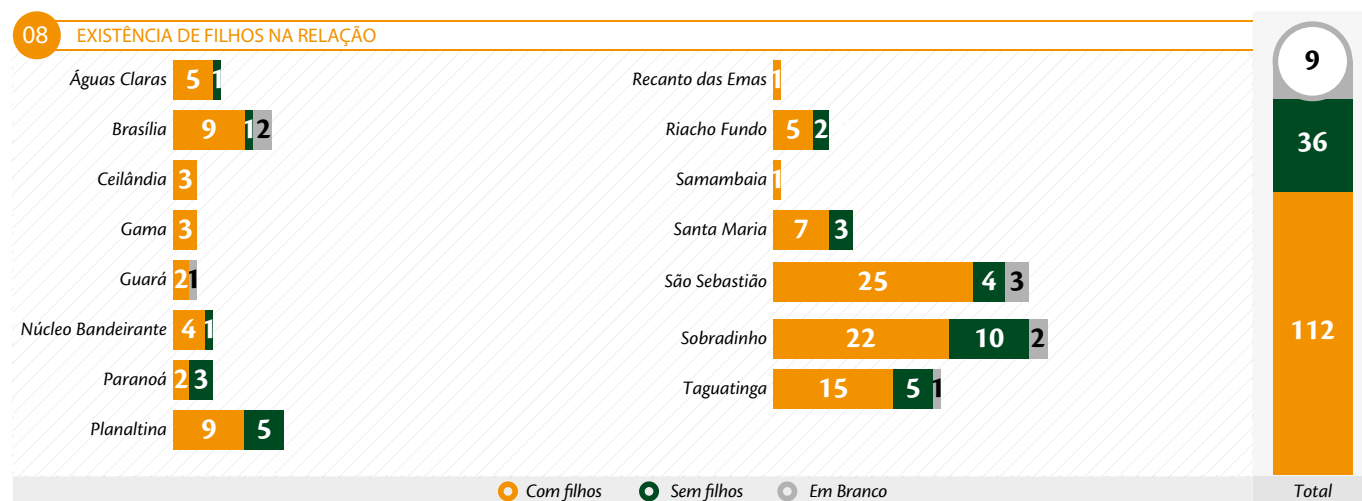
A relação entre as pessoas atendidas no processo judicial em sua maior parte é de conjugalidade, ou seja, casadas, em união estável ou separadas (158). Esse número mostra-se significativo em relação ao restante dos dados: filhos (15); genitores (14); outros (39). **Assim, tem-se que a relação de conjugalidade está presente em cerca de 67,1% dos casos.** Nesse sentido, tem-se que a maioria dos casos de violência doméstica contra a mulher se dá na seara da conjugalidade.



Ao final dos atendimentos, do total de 157 casos cuja relação era de conjugalidade, em 25 casos as pessoas permaneceram juntas, enquanto que em 109 deles se separaram. Além disso, em 23 casos essa informação estava em branco, conforme gráfico abaixo:

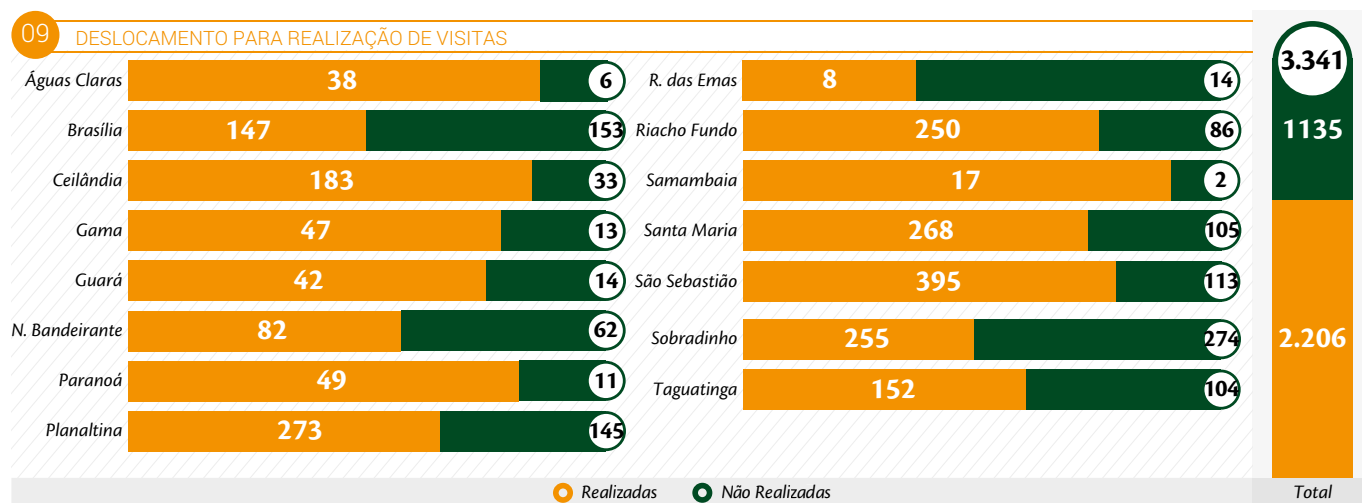


Em relação à existência de filhos na relação conjugal, muito embora alguns questionários de pesquisa estivessem em branco (9 do total de 157 casos de conjugalidade), pode-se perceber pelo Gráfico VIII que, dos 148 formulários preenchidos com este dado, em sua maioria existiam filhos na relação (total de 112 casos). Em 36 casos não havia filhos.



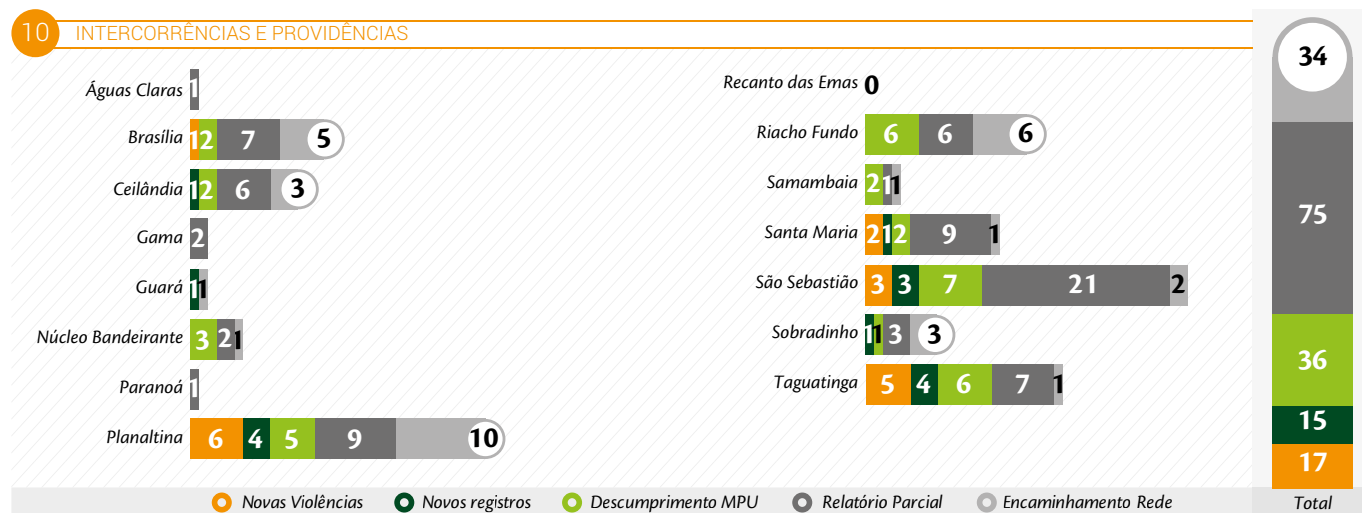
Os procedimentos adotados durante o acompanhamento foram, em sua maioria, visitas domiciliares para atendimento e patrulhamentos com contatos mais breves, com um número **total bastante expressivo: 2.206 visitas realizadas. Esse quantitativo não inclui as tentativas de visita nas quais as pessoas a serem atendidas não foram encontradas, as quais correspondem a 1.135.** Tais deslocamentos, não obstante os atendimentos não terem sido realizados, caracterizaram patrulhamentos que também contribuíram para a

sensação de segurança na família acompanhada e na comunidade. **Assim, tem-se um total de 3.341 deslocamentos policiais efetivados.** Veja-se a seguir:



Após o início do acompanhamento dos casos pelo policiamento PROVID, o número de novas violências (17), novos registros de ocorrência (15) ou mesmo descumprimento de medidas protetivas de urgência (36) é baixo:

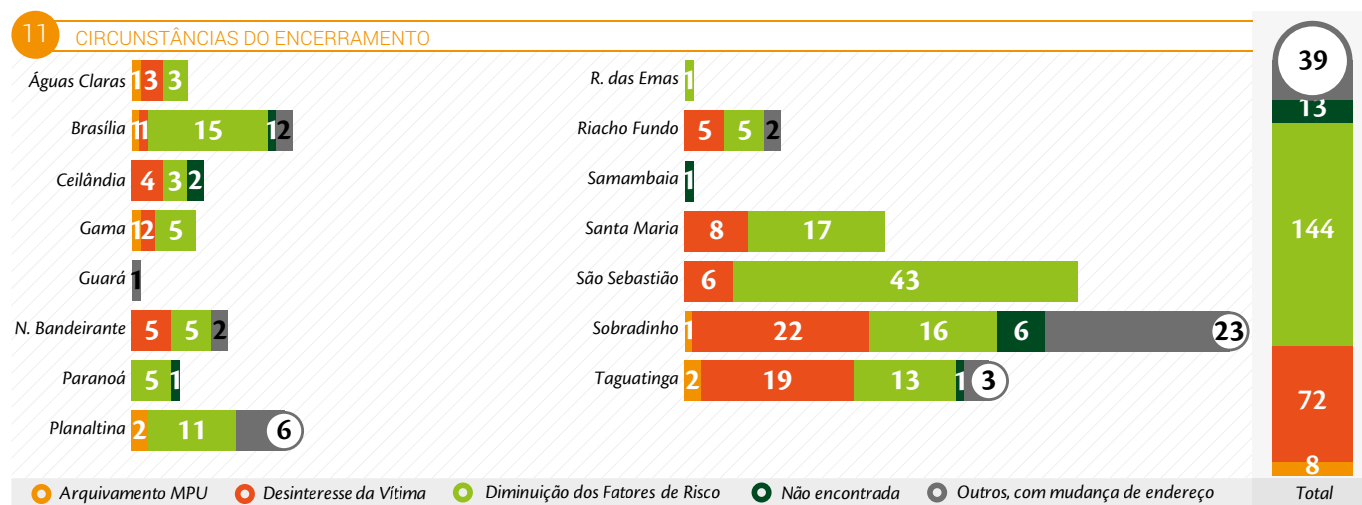
Nesses casos, a equipe policial que acompanha o caso produz relatórios parciais a fim de comunicar o juízo competente acerca da situação da família assistida e das intercorrências que se sucedem. Ainda, o policiamento pode realizar encaminhamentos para a rede de proteção, conforme a avaliação do caso concreto. No referido ano, o PROVID expediu 75 relatórios parciais aos respectivos JVDPM que enviaram os casos para acompanhamento e realizou 34 encaminhamentos para a rede de proteção.



Convém ressaltar que, mesmo nas situações em que ocorreram novos episódios de violência, a atuação dos policiais do PROVID é muito importante para proteger a mulher, facilitando o registro de novas ocorrências que noticiem o descumprimento das medidas protetivas e para a comunicação ao JVDPM competente.

As circunstâncias de encerramento do caso pelo policiamento PROVID são as mais diversas. Entretanto, a **diminuição dos fatores de risco** prepondera, atingindo o número de 149 casos no total. Esse dado por si só indica que a intervenção do policiamento PROVID foi essencial para fortalecer as famílias em situação de violência doméstica e familiar e aumentar os fatores de proteção.

O número absoluto obtido no gráfico a seguir excede o número de casos pois, por diversas vezes, são identificados mais de um motivo que levam à conclusão do acompanhamento pelo policiamento.

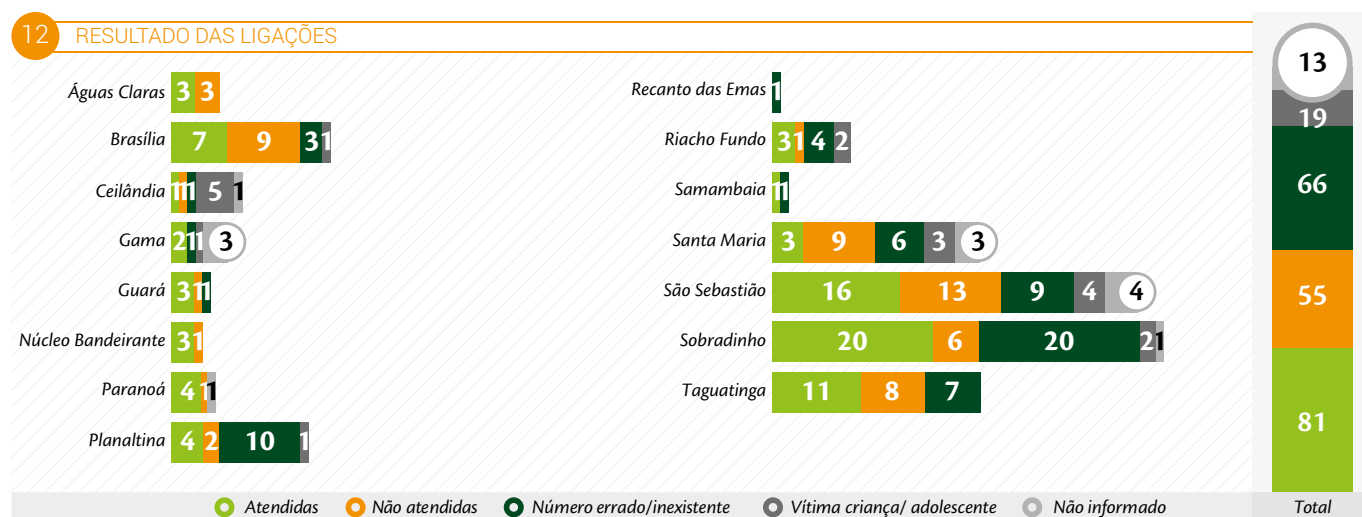


Acredita-se que conhecer a violência doméstica e familiar no DF com o mapeamento do perfil de ofensores e ofendidas, registro de intercorrências e atuação das equipes permitirá a busca de novas práticas sociais. Ainda, esses dados possibilitam ações integradas entre os parceiros integrantes do Termo de Cooperação Técnica visando melhoria na prestação dos serviços de segurança pública e jurisdicional dos casos que são levados ao conhecimento do Poder Judiciário.

Pesquisa de Satisfação

Após a finalização do atendimento realizado pela equipe do PROVID, o NJM realiza, por meio telefônico, pesquisa de satisfação com as pessoas atendidas a fim de proporcionar melhorias na parceria estabelecida. Essas pessoas são informadas sobre o objetivo da pesquisa, sua voluntariedade em responder às perguntas, bem como da privacidade de seus dados.

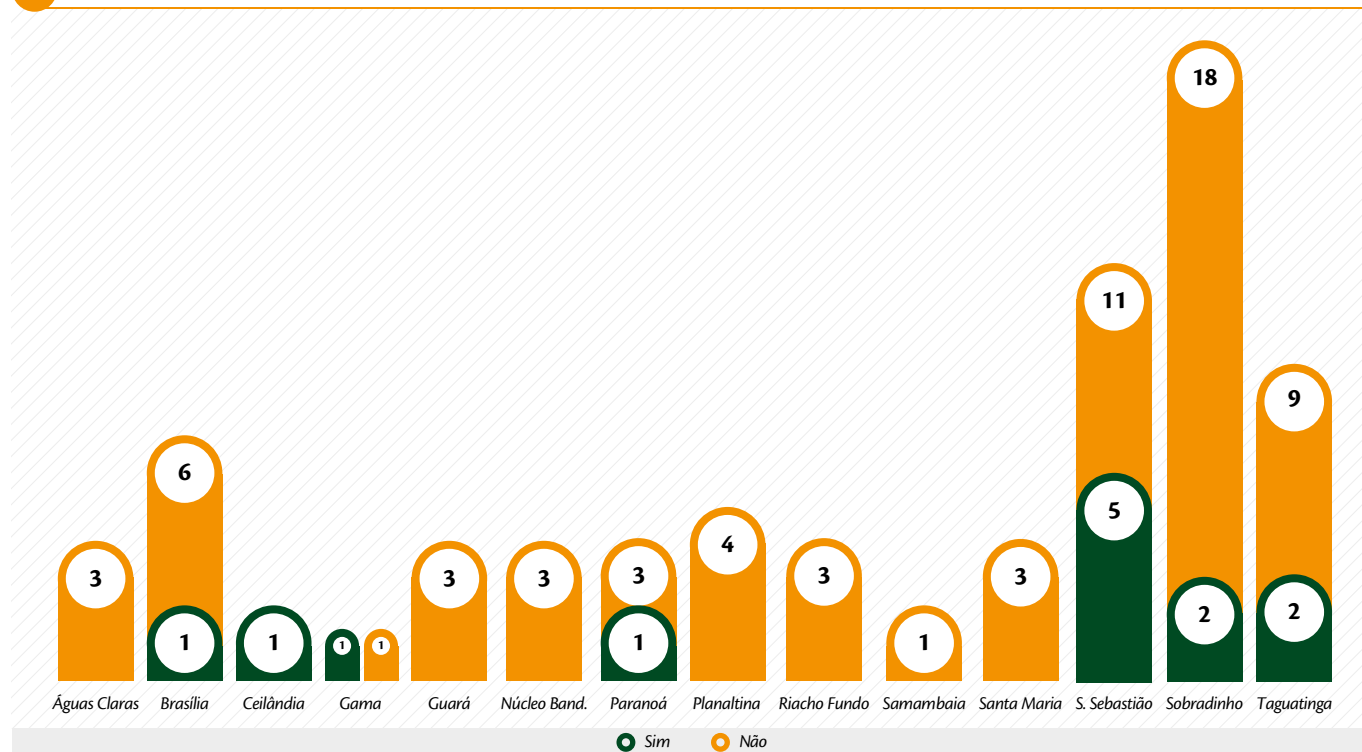
Considerando os 234 casos acompanhados e finalizados pelo policiamento PROVID em 2020, em 13 casos não havia nenhum número de telefone que viabilizasse o contato da equipe do NJM para realizar a pesquisa. Entre os casos com telefones registrados, 81 mulheres responderam à pesquisa e 55 não foram encontradas, apesar das reiteradas tentativas de ligação. Em 19 casos a vítima era criança ou adolescente, razão pela qual não foi submetida à entrevista, e em 66 casos o número estava incorreto.



Os dados dos gráficos a seguir referem-se apenas àquelas cidades nas quais as mulheres responderam à pesquisa de satisfação. Elas foram acompanhadas nas cidades de Águas Claras, Brasília, Ceilândia, Guará, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Taguatinga. Portanto, os próximos gráficos somente contemplarão tais cidades.

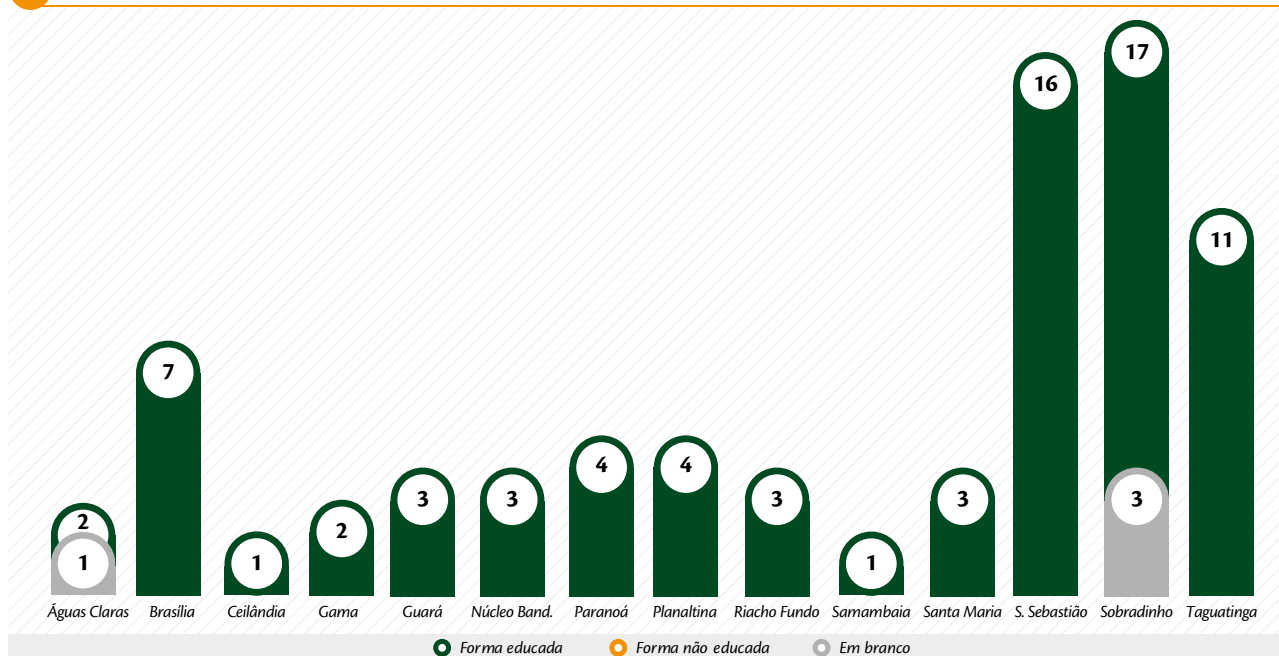
Ao serem questionadas sobre se conheciam o policiamento antes do atendimento, 68 pessoas responderam negativamente e apenas 13 delas já haviam tido notícias sobre o policiamento PROVID.

13 CONHECIMENTO DO PROVID ANTERIOR AO ATENDIMENTO



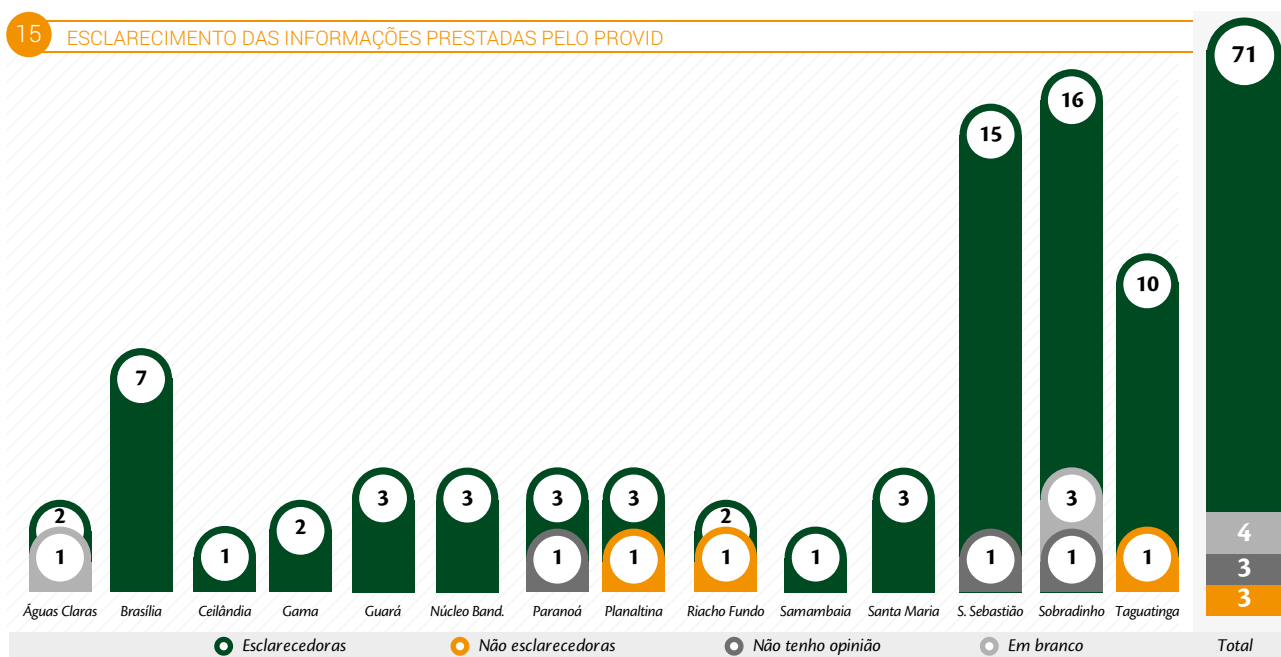
Quanto ao atendimento, a maioria das mulheres entrevistadas afirmou que os policiais se apresentaram de forma educada durante as visitas. Apenas 4 relatos, as pesquisadas não responderam esta questão: duas encaminhadas pelo JVDFM de Sobradinho informaram que não chegaram a ser efetivamente visitadas pelas equipes, uma comunicou que pediu a desistência do processo antes mesmo que se iniciasse o atendimento do PROVID e outra, ao saber que se tratava de uma entrevista realizada pelo Tribunal, preferiu não responder a pesquisa. Não houve nenhum relato sobre falta de cordialidade da equipe durante os atendimentos.

14 COMPORTAMENTO DOS POLICIAIS NO ATENDIMENTOS PELO PROVID



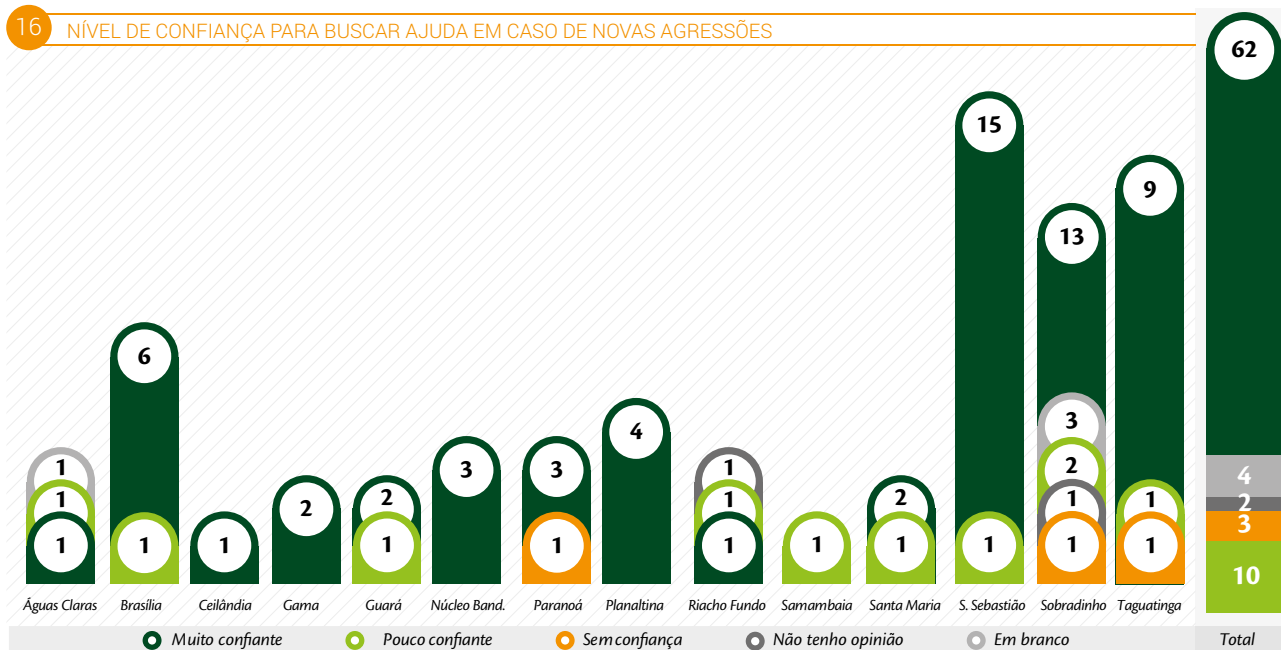
A maioria considerou que as informações e orientações prestadas pelos policiais foram esclarecedoras, ao passo apenas três entrevistadas relataram não ter opinião formada sobre a questão.

15 ESCLARECIMENTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROVID



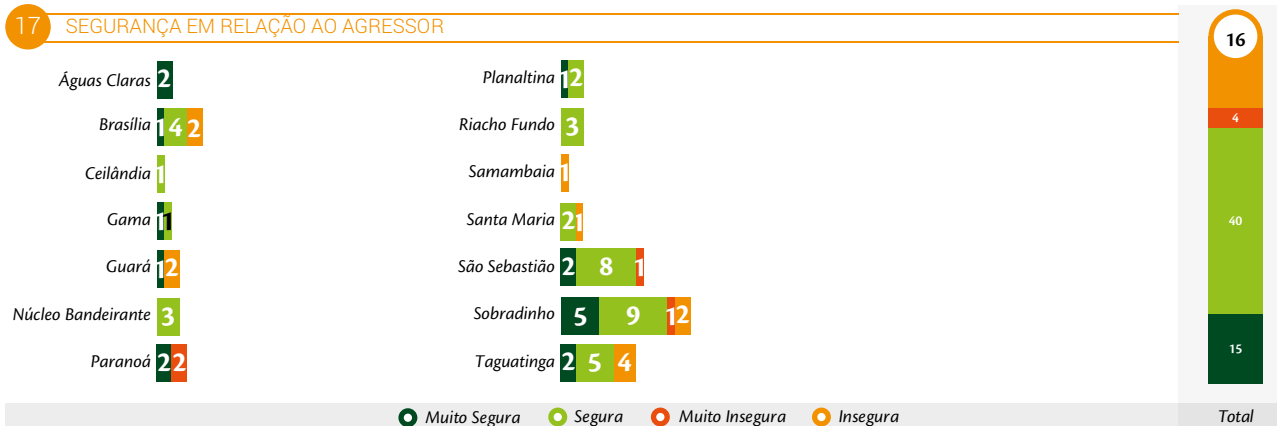
O resultado da pesquisa mostra o profissionalismo dos policiais do PROVID e o impacto na vida das mulheres atendidas. Cerca de 76,5% das pessoas entrevistadas (62 casos) considerou que, após o atendimento do policiamento PROVID passaram a se sentir muito confiantes para buscar ajuda em novas situações de agressão, enquanto que 10 entrevistadas disseram se sentir pouco confiante, 3 disseram não ter confiança, 2 entrevistas a pessoa não soube opinar e em 4 casos, esta questão não foi respondida.

16 NÍVEL DE CONFIANÇA PARA BUSCAR AJUDA EM CASO DE NOVAS AGRESSÕES

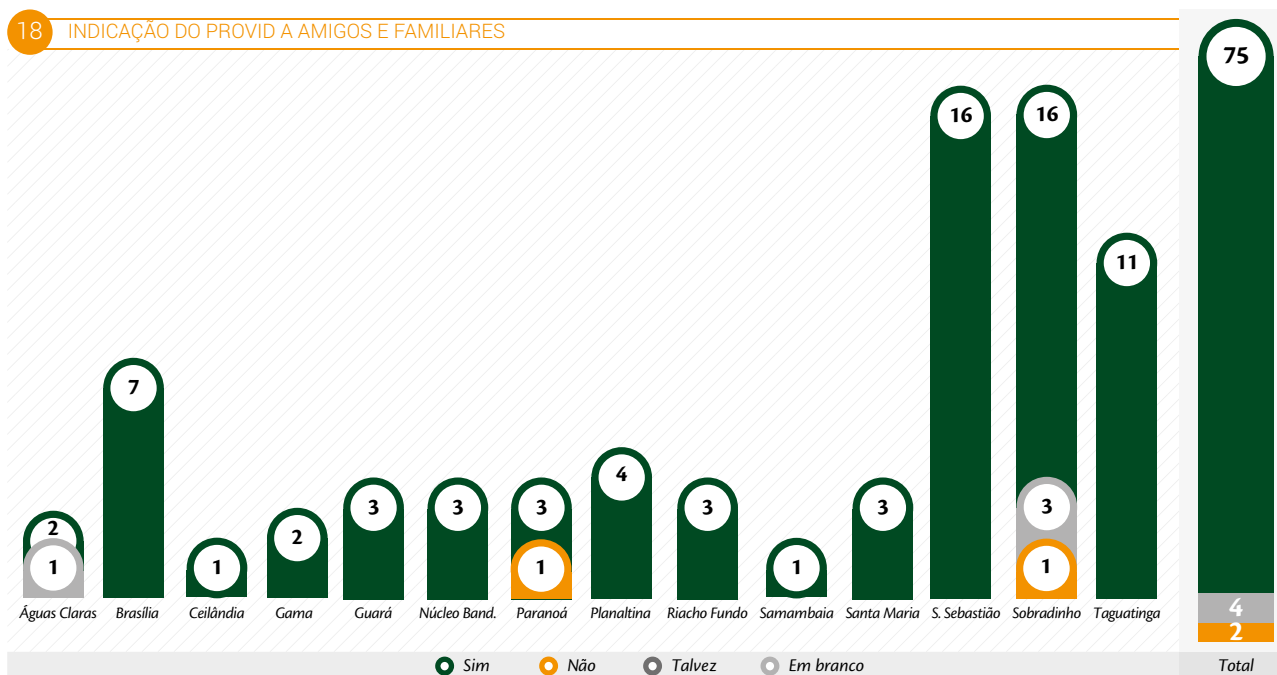


No tocante ao nível de segurança em relação ao agressor, 15 entrevistadas disseram se sentir muito segura após o policiamento do PROVID e 40 afirmaram se sentir segura, juntas correspondem a 67,9% do total de pessoas entrevistadas. Contudo, 4 mulheres disseram se sentir muito inseguras, 16 inseguras, 2 não souberam responder, 1 afirmou indiferença quanto à sensação de segurança e em 4 casos, a questão não foi respondida.

Veja-se nos Gráficos a seguir:



Ademais, quase a totalidade de pessoas entrevistadas (75 – 92,5%) indicariam o policiamento do PROVID a amigos e/ou familiares vítimas de violência doméstica, com ressalva de duas entrevistadas que não recomendariam o acompanhamento policial e em 4 casos a questão não foi respondida.



Ao final da entrevista, as mulheres foram questionadas sobre o interesse em fazer algum elogio, observação ou crítica. Das 81 mulheres entrevistadas, 65 fizeram elogios, sobretudo quanto à qualidade do atendimento dos policiais, o que corresponde a 80,2% do total de entrevistadas.

Seguem relatos de alguns elogios, observações e críticas:

PESQUISA SATISFAÇÃO 2020

- ① *Considero o serviço prestado pelo PROVID muito humanizado.*
- ② *O atendimento do PROVID foi muito importante pra mim, serviu, inclusive, como terapia. Agradeço a todos da equipe.*
- ③ *Só tenho elogios para os policiais do PROVID. Eles são muito bem treinados, e que souberam lidar com uma situação tão delicada.*
- ④ *Os policiais foram atenciosos e cautelosos.*
- ⑤ *Só me sentia segura quando recebia a visita dos policiais, apenas uma vez por semana.*
- ⑥ *Os policiais do PROVID me ajudaram muito, conversaram, esclareceram e me apoiaram.*
- ⑦ *Antes do acompanhamento dos policiais do PROVID, eu me sentia sozinha, mas após os atendimentos me sinto aliviada.*
- ⑧ *Registro meu elogio ao trabalho dos policiais do PROVID. Eles foram bem prestativos e atenciosos.*
- ⑨ *Os policiais do PROVID são muito eficazes, inteligentes, prestativos e me ajudaram muito.*
- ⑩ *Acredito que ainda faltam informações e segurança para outras mulheres se decidirem a denunciar.*
- ⑪ *Eu me senti segura durante o policiamento do PROVID, mas agora que acabou a sensação é de insegurança.*
- ⑫ *Gostei do trabalho dos policiais do PROVID, pois foram respeitadores e prestativos.*
- ⑬ *É muito importante ter o PROVID como um programa que ajuda mulheres em situação de risco e violência doméstica.*
- ⑭ *Apesar de minha residência ficar em um local de difícil acesso, os policiais vinham até mim sempre de maneira rápida e prestativa.*
- ⑮ *Os policiais foram muito importantes para a minha segurança e conscientização do ofensor que, após sair da prisão, voltou a morar comigo e com minha filha, mas agora em paz.*
- ⑯ *Fiquei frustrada com o PROVID. Estava sendo seguida pelo meu ex-companheiro, que não respeitava as medidas protetivas impostas pelo juiz. Ainda me sinto muito insegura e desassistida.*
- ⑰ *Os policiais do PROVID sempre foram gentis, respeitosos e com o policiamento passei a sentir a segurança que não sentia mais.*
- ⑱ *Gostei muito de ter sido atendida por uma policial mulher. Com ela, fiquei mais à vontade na hora de responder a algumas perguntas.*

Considerações Finais

O ano de 2020 foi particularmente atípico em razão do isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19. Uma pesquisa do Instituto Patrícia Galvão analisou o impacto do isolamento social e da quarentena na violência contra as mulheres, que identificou que, para a maioria das pessoas pesquisadas, a pandemia fez aumentarem as agressões físicas e verbais². No Distrito Federal, no entanto, o que se percebeu no comparativo entre os anos de 2019 e 2020, foi a redução das ocorrências de violência doméstica³, o que pode explicar a redução de casos encaminhados para o policiamento PROVID. Enquanto em 2018 e em 2019 houve o encaminhamento de 417 e 410 casos, respectivamente, no ano de 2020, 234 casos foram acompanhados pelas equipes do PROVID no Distrito Federal.

Ao analisar os dados deste relatório, é possível constatar que o objetivo do policiamento tem sido alcançado, qual seja, o enfrentamento da violência doméstica por meio de ações de prevenção, promovendo a segurança pública e os direitos humanos por meio de intervenções familiares com vítimas e agressores e com o encaminhamento das famílias aos demais órgãos que compõem a rede de apoio e proteção.

Esse atendimento tem se mostrado relevante e eficaz, principalmente no que se refere à interrupção das situações de violência, sobretudo quando levado a efeito que, desde o início da parceria do TJDF com a PMDF, nenhum caso acompanhado pelo PROVID resultou em feminicídio.

Por fim, alguns desafios permanecem: a ampliação do efetivo que integra o policiamento, com aporte de recursos humanos suficientes para efetividade no monitoramento e apoio administrativo para celeridade na comunicação interinstitucional entre os 20 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as equipes PROVID das respectivas regiões, com foco na gestão integrada dos riscos identificados durante as visitas; expansão dos serviços PROVID para finais de semana e feriados, para garantia de monitoramento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher não só durante a semana, observado que consta do Relatório de Monitoramento dos Feminicídios no Distrito Federal, realizado pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF⁴, período de janeiro a dezembro do ano de 2020, que 16,67% dos feminicídios consumados em 2020 ocorreram no sábado; formação e capacitação continuada das equipes; o aprofundamento do diálogo por meio de reuniões de supervisão; o maior afinamento dos procedimentos necessários, inclusive para a coleta de dados completos, com abrangência de todos os casos encaminhados pelos 20 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para monitoramento pelo PROVID, e não só dos casos finalizados; maior aproximação com os atores da rede de proteção local e preenchimento completo e adequado dos dados nos formulários, dentre outros desafios.

Nesse sentido, o Termo de Cooperação estabelecido entre o TJDF e a PMDF aponta para a importância na continuidade aprofundada dessa política de interoperabilidade e interinstitucionalidade.

2 <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/para-87-da-populacao-a-pandemia-fez-com-que-a-violencia-contra-mulheres-aumentasse/>

3 http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Analise-FSP-002_2021-Violencia-Domestica-no-DF-Ano-2020.pdf

4 http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/1_RELATORIO_DO_ACUMULADO-7.pdf

Bibliografia

Agência Patrícia Galvão. Violência contra as mulheres em dados. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/para-87-da-populacao-a-pandemia-fez-com-que-a-violencia-contra-mulheres-aumentasse/> Acesso em 12/03/2021

Guimarães I. Violência de gênero. In: Brasil. Ministério da Saúde (MS). Violência faz mal à saúde. Brasília: MS; 2004. p. 105-109.

Miranda MPM, De Paula CS, Bordin IA. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. Rev Panam Saúde Publica 2010; 27(4):300-308

Senado Federal. Pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência em 2019. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-qua-se-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso em: 16/03/2020

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Análise de Fenômenos da Segurança Pública 002/2021-COOAFESP – Lei Maria da Penha http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Analise-FSP-002_2021-Violencia-Domestica-no-DF-Ano-2020.pdf Acesso em: 13/03/2021

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Relatório de Monitoramento dos Femicídios no Distrito Federal http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/1_RELATORIO_DO_ACUMULADO-7.pdf

Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. Laura Augusta Barufaldie outros. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2929.pdf>

JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E RESPECTIVOS JUÍZE(A)S TITULARES E DIRETORE(A)S DE SECRETARIA

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ÁGUAS CLARAS

Juiz de Direito Carlos Bismarck Piske de Azevedo Barbosa
Tânia Maria Macedo Bessa

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juíza de Direito Jorgina de Oliveira C E Silva Rosa
Luciara Barboza Gentil Almeida

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito Marcelo Andres Tocci
Fabiola Magalhaes Ornelas

3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito Luís Eduardo Yatsuda Arima
Wilton dos Santos Junior

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRAZLÂNDIA

Juiz de Direito Jose Lazaro Da Silva
Fernando Skaf Nacfur

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juiz de Direito Domingos Savio Reis de Araujo
Elizangela Cristina de Oliveira Santos

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juíza de Direito Joanna D'arc Medeiros Augusto
Josette Isabel Christofoli

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GAMA

Juiz de Direito Francisco Marcos Batista
Daniela V. Torres de Moura

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GUARÁ

Juíza de Direito Zoni de Siqueira Ferreira
Sandra Goncalves de Lima

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO ITAPOÃ

Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino
Alexandre Rodrigues Frota Neves

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Juiz de Direito Ben-Hur Viza
Deiza Carla Medeiros Leite

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO PARANOÁ

Juíza de Direito Ana Luiza Morato Barreto
Diogo Lobo Fleury

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PLANALTINA

Juíza de Direito Maria Luisa Silva Ribeiro
Wislene Lilian Costa Martins Cirineu

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RECANTO DAS EMAS

Juíza de Direito Cristiana Torres Gonzaga
Raquel Resende de Abreu Sousa

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RIACHO FUNDO

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Terezinha Aparecida Silveira

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA

Juíza de Direito Virginia Fernandes de M. Machado Carneiro
José Ribeiro de Araújo Filho

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTA MARIA

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis
Juliana Capella Cerqueira

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO SEBASTIÃO

Juíza de Direito Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger
Ana Lidia Brandao Sodre

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SOBRADINHO

Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira
Deuzani Rodrigues Da Trindade

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE TAGUATINGA

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Juliana Alves Barboza Oliveira

EQUIPES DE POLICIAMENTO PROVID – 2020

1º BPMTC QOPM *Elisson Fernandes de Castro* | **COMANDANTE**CAP QOPM *Elaine Arraes* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**CB QPPMC *Felipe Araújo Ximenes*SD QPPMC *Guilherme Ribeiro de Almeida*SD QPPMC *Rayane Gomes Soares***2º BPM**Marcelo Cassimiro Vasconcelos Rodrigues – TC QOPM | **COMANDANTE**MAJ QOPM *Olavo Freitas Mendonça* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**2º SGT QPPMC *Robson Ribeiro Teixeira*3º SGT *Márcio Soares Mariano*SD QPPMC *Jair Luiz da Silva Junior*SD QPPMC *Ricardo Rodrigues Alves*SD QPPMC *Aline Costa Filgueira de Melo*SD QPPMC *Glauca Rodrigues Lisboa Soares da Silva***4º BPM**TC QOPM *Karla Cristian Rodrigues Menezes* | **COMANDANTE**MAJ QOPM *Genilson Figueredo Oliveira* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST QPPMC *Marcos Gonçalves Zanina*3º SGT QPPMC *Luciano Issi de Carvalho*CB QPPMC *Joaquim Cicero dos Santos Neto*SD QPPMC *Maria Gabriela S. Costa***7º BPM**TC QOPM *Hudson Onofre de Oliveira* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Hellen Priscila Sene de Oliveira* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**2º SGT QPPMC *Mateus Cesar Teixeira*CB QPPMC *Thiago Rodrigues de Almeida*CB QPPMC *Érika Castro Dias Dourado Guerra*CB QPPMC *Lígia Maria de Fátima Abadio Lopes*SD QPPMC *Liliana de Oliveira Soares*SD QPPMC *Mariane Fernandes Carvalho*SD QPPMC *Raiane Gisele Ferreira da Silva*SD QPPMC *Pedro Paulo de Oliveira Canedo***8º BPM**TC QOPM *André Luiz Resende do Nascimento* | **COMANDANTE**| **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**1º SGT QPPMC *Rosemeire F. Rodrigues*2º SGT QPPMC *Luís Heber Ferreira*3º SGT QPPMC *Gerson Andrade do Couto*SD QPPMC *Kleyson Machado Soares de Jesus***9º BPM**TC QOPM *Wellington Alberto Silva Mendes* | **COMANDANTE**CAP QOPMA *Anderayne Araújo Nobre* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST QPPMC *Ronaldo Jose de Andrade*2º SGT QPPMC *Ilka Carla G. Martins*3º SGT QPPMC *Aulus André Santaren Santos*CB SGT QPPMC *Ellen Cristina de Andrade*CB SGT QPPMC *Leonardo Henrique Sousa***10º BPM**TC QOPM *Alexandre Lema Xavier* | **COMANDANTE**Wagner Bruno Alves de Oliveira | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**3º QPPMC *Leandro Ferreira da Cunha*3º QPPMC *Flávia Miranda Fernandes*3º QPPMC *Vanderlei Gomes de Oliveira*3º QPPMC *Wanderson Dias Santos*3º QPPMC *Giovanni Muzio*SD QPPMC *Teófilo Mota Figueredo*SD QPPMC *Lorraine de Oliveira*LOIANE *Ribeiro dos Santos***11º BPM**MAJ QOPM *Ronaldo Nogueira Bezerra* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Leandro de Carvalho Aguiar* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**2º SGT QPPMC *Antônio de França Freitas*3º SGT QPPMC *Edelcio Nunes dos Santos*3º SGT QPPMC *Sandra de S. Costa*CB QPPMC *Jessyka Alves***13º BPM**CEL QOPM *Jorge Cronenberger Ribeiro Silva* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Elio Vieira da Silva* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST QPPMC *William Spindola de Amorim*1º SGT QPPMC *Edmilson Faustino da Silva*1º SGT QPPMC *Valdireno Martins de Sousa*2º SGT QPPMC *Aivaldo Rodrigues de Abreu*3º SGT QPPMC *Juber Pereira de Souza***14º BPM**TC QOPM *Edgar Cesar Fernandes Rojas* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Elio Vieira da Silva* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST SGT QPPMC *Telma da Costa Vale*1º SGT QPPMC *José Carlos dos Reis*3º SGT QPPMC *Marcos Passos*3º SGT QPPMC *Aliusha Silva Nascimento de Oliveira*3º SGT QPPMC *Hermes Aguiar dos Reis*CB QPPMC *Patrícia Dias Rosa*

16º BPM

MAJ QOPM *Deusimar Gomes dos Santos* | **COMANDANTE**
 ST QPPMC *Adriano Braga Viana* | **COORD. SETORIAL EM EXERCÍCIO**

PRAÇAS

1º SGT QPPMC *Jussara Maria de Jesus Licio*
 1º SGT QPPMC *Adriano Francisco Souto*
 1º SGT QPPMC *Ulisses da Costa Dias*
 2º SGT QPPMC *Marcos Fábio Oliveira Lima*

17º BPM

TC QOPM *Cristiano Ilineu Bandeira Baptista* | **COMANDANTE**
 MAJ QOPM *Herbert Bezerra Freitas* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

3 SGT QPPMC *Christiane Sousa Vogado*
 CB QPPMC *Joice Torres Frazão*
 SD QPPMC *Jairo Araujo Alves da Costa*
 SD QPPMC *Eric Alexander de Matos Ferraz*

20º BPM

MAJ QOPM *Luiz Eduardo da Silva Miranda* | **COMANDANTE**
 2º TEN QOPM *Pablo Gomes Fernandes* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

SD QPPMC *Rafael Pereira Soares*
 SD QPPMC *Felipe Pereira Campos*
 SD QPPMC *Camila Ribeiro Frazão*

21º BPM

TC QOPM *Marcelo Maciel da Silva* | **COMANDANTE**
 1º TEN QOPM *Fabio Rabelo Manzotte* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

1º SGT QPPMC *Luciano Alves Cavalcante*
 2º QPPMC *Edmilson da Costa*
 2º QPPMC *José Euclides Oliveira Miranda*
 3º QPPMC *André Adson dos Santos Almeida*
 3º QPPMC *Raquel Alves de Carvalho Bragança*
 CB QPPMC *Leonardo Brandão Consiglio*
 CB QPPMC *Vinicius Costa Saraiva*
 CB QPPMC *Ana Carla Rodrigues da Mota*
 CB QPPMC *Aryanne Oliveira Feliciano Pires*
 SD QPPMC *JESSIKA Nayara Antunes Ferreira*
 SD QPPMC *Bruna Braz Rodrigues*
 SD QPPMC *Juliane Ferro dos Santos*
 SD QPPMC *Caroline Araujo Viana*

24º BPM

MAJ QOPM *Nafêz Imamy Sinício Abub Cury* | **COMANDANTE**
 1º TEN QOPM *José Luiz Barbonaglia da Silva Amaral* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

2º SGT QPPMC *Gilberto Barreto Siqueira*
 CB QPPMC *André Luiz Felipe Alves Bastos*
 SD QPPMC *Lorena Teixeira Barreto*
 SD QPPMC *Lucas Pereira de Souza*

25º BPM

MAJ QOPM *Wagner Freitas da Silva e Silva* | **COMANDANTE**
 1º TEN QOPM *Georgio Lemos Oliveira* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

3º SGT QPPMC *Pablo Fabiano de Araujo*
 CB QPPMC *Camilo Tarchiani Ceravolo Chiacivatti*
 CB QPPMC *Igor Carrilho de Araújo*
 SD QPPMC *Lidiane Pires da Silva Fialho*

26º BPM

MAJ QOPM *Alexandro Paulo da Silva* | **COMANDANTE**
 CAP QOPM *Juracy Neves de Oliveira Bastos* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

2º SGT QPPMC *Edmilson Fernandes Ramos*
 1º SGT QPPMC *Francivaldo Alencar Gomes*
 1º SGT QPPMC *Wilson Cursino Bispo*
 2º SGT QPPMC *João Aparecido Ferreira*
 2º SGT QPPMC *Heliton de Sousa Alves*
 3º SGT QPPMC *Andressa Wan de Rey Hooper Romeiro*
 3º SGT QPPMC *Jaqueline Ribeiro Lustosa*
 SD QPPMC *Elder Gonçalves Castro*

27º BPM

MAJ QOPM *Elisson Gonçalves de Souza* | **COMANDANTE**
 2º TEN QOPM *Gilvan de Almeida Andrade* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

3º SGT QPPMC *Vânia Raquel da Silva Pereira*
 3º SGT QPPMC *Fernando Henrique L. Pereira*
 CB QPPMC *William Martins Ferreira*
 SD QPPMC *Amanda Nogueira Louzada*

NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – NJM

ENDEREÇOS:

Fórum Hugo Auler —Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante
Av. do Contorno, lote 14 — sala 1.25. e 1.45.

E-MAIL:

njm.df@tjdft.jus.br

TELEFONES:

3103-2041/3103-2027/3103-2088/3103-2100/3103-2102

SITE DO NJM:

<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher>

CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CPSP

ENDEREÇO:

Avenida Sibipiruna, Lote 03, 1º Andar – Águas Claras/DF

TELEFONES:

(61) 31905291 / 31905256 / 998418140

E-MAIL:

pmdf.cpp@gmail.com / cpsp.provid@gmail.com

SITE:

<http://www.pmdf.df.gov.br>